

Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 09 / 09 / 04 PROJETO DE LEI nº 71/04

ARQUIVO 10 / 09 / 04

AUTORIA Primo Alvino Vieira

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de próprio municipal
Centro Poliesportivo Milton Sales Leite

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS. 09 / 09 / 04
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 71/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Poliesportivo “Milton Sales Leite”**).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O Centro Poliesportivo situado entre as Ruas Rafael Parri e Zacarias Tomás Arantes no Bairro Ângelo Vial, passa a denominar-se **Centro Poliesportivo “Milton Sales Leite”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito”** * 12/11/1947 + 07/08/2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 09 de setembro de 2.004.


Primo Alvino Vieira
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR MILTON SALES LEITE

O Senhor Milton Sales Leite nasceu em 12 de novembro de 1947, filho de casal humilde vindo do bairro do Arado. Muito cedo, apenas com 5 anos de idade, Milton já mostrava seu dom pela música. Cantava nas barracas das Festas Juninas, e com isso já ia ganhando algum dinheiro.

"Miltinho", como era carinhosamente chamado, foi funcionário da S/A Indústrias Votorantim, e nas horas vagas aprendeu a tocar violão, o que facilitou nas composições de músicas compondo algumas músicas, com seu amigo Antonio Bertoni Neto.

Participou de vários festivais em cidades vizinhas e também classificou-se em 1º lugar no “FEMUCA” onde ganhou como prêmio, um violão, troféu e uma quantia em dinheiro. Num festival em São Bernardo, classificou-se em 1º lugar com a música “Homenagem”. Milton sempre guardava com muito carinho todas as suas composições.

Apesar do dom que Deus lhe deu e de algumas tentativas para o sucesso artístico, não conseguiu seu objetivo, por falta de recursos.

Quando completou 18 anos, foi trabalhar e morar em Osasco, e foi aí que iniciou seu envolvimento com a Política Sindical.

Em 1971 conheceu Lula (Luiz Inácio Lula da Silva), na época Secretário Geral do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Tornaram-se amigos, e com isso, o despertar para novos ideais.

Casou-se em 1975 com Maria Nilva Cruzeiro, e um ano após voltou a morar em Votorantim.

Em 1981/82 fundou o **PT - Partido dos Trabalhadores**, e com a ajuda de alguns colegas, o partido foi ganhando forças. Esteve na liderança do partido algumas vezes, sendo **Presidente do PT por três vezes**.

Trabalhou 5 anos na FAÇO como metalúrgico, na função de operador de máquinas, e em 1981 foi despedido por ser “cabeça de greve”.

Miltinho precisava trabalhar para sustentar a família, foi aí que conheceu um amigo, Darci Evangelista, e ajudado por ele, começou a fazer reportagens fotográficas como autônomo. Tomou gosto pela nova profissão, e sempre foi muito respeitado pelo trabalho sério que prestava a todos. Milton era muito querido pelos seus colegas de Partido, e também dos partidos de oposição, por ter sido uma pessoa firme nos seus ideais.

Miltinho foi fotógrafo das solenidades desta Casa durante muitos anos, e com o seu jeito humilde e com sua simpatia, conquistou milhares de amigos.

Milton Sales Leite faleceu no dia 07 de agosto de 2003, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.


Primo Alvinho Vieira
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 09/10/04
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E TURISMO
Recebido em
Devolvido em
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 09/10/04
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 09/10/04
Presidente

CEQUILA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOBRE
MILTON SALES LEITE

RENEDITO SALES LEITE

ROZALINA LEITE

VOTORANTIM-SP. 12-NOV-1.947

PI-VOTORANTIM

010

NASCIMENTO 12.11.47

INSCRIÇÃO NO CPF 213.490.513/20

CONTRIBUINTE

MILTON SALES LEITE

Milton Sales Leite
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

6.024.702

05-SET-1977

Nº 062945

SÉRIE - A - 11

CONFIRMITE

CONFIRMITE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Talão n.º 23..

Fls. N.º 194..



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
VOTORANTIM

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

Esther Mora
Oficial Maior

Lucy Carvalho Oliveira
Escrivente

Orlando Damini Filho
Escrivente

Lauda de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

Av. Lacerda Franco, 120

Telefone, 6-0110

Casamento N.º 5.860..

L.º B. 25..

Fls. n.º 262..

CERTIFICO e dou fé que o casamento de

MILTON SALES LEITE ..

natural de sta cidade de Votorantim ..

nascido no dia doze (12) de Novembro de 1.947 ..

filho de Benedito Sales Leite ..

e de Rozalina Leite ..

com Dona MARIA NILVA CRUZEIRO ..

natural de Macatuba, deste Estado ..

nascida no dia primeiro (1º) de Dezembro de 1.952 ..

filha de Benedito Cruzeiro ..

e de Ermelinda Caversan ..

e que, em virtude do casamento, a contraente passou a ter o seguinte nome:

MARIA NILVA CRUZEIRO LEITE ..

realizou-se hoje nesta cidade.

Obs. :

Votorantim, 13.. de Dezembro .. de 1975..

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ESTHER MORA
Oficial Maior
Votorantim
Comarca de Sorocaba
S. P.

Esther Mora

1.ª Via - Isenta de selo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-095, às folhas 295-V, sob número 49103, consta o assento de óbito de MILTON SALES LEITE, falecido no dia sete de agosto de dois mil e três (07/08/2003), às 06 horas e 05 minutos, no hospital UNIMED, neste subdistrito, residente e domiciliado à Rua Reverendo José M. Conceição, 674, Angelo Vial, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 55 anos de idade, natural de Votorantim - SP.

Filho de BENEDITO SALES LEITE e de ROZALINA LEITE.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Adilson Peron CRM Nº 51269, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, fibrose gástrica pulmonar, hemorragia digestiva, varizes esofágicas.

Registro feito em onze de agosto de dois mil e três.

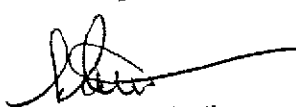
O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, em Votorantim-SP.

Foi declarante Carlos Augusto Pivetta.

Observações: O falecido era casado com MARIA NILVA CRUZEIRO LEITE, deixou os filhos: Silvana (30), Isabele (27) e Vinicius (12) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Votorantim-SP.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 19 de agosto de 2003.


1.º REGISTRO CIVIL
Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

N I H I L
Digitado por: PASS





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 71/04

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal. (Centro Poliesportivo "Milton Sales Leite").

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 09 de setembro de 2004.


LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


JERSON PEDROSO


PEDRO NUNES FILHO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 71/04

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal. (**Centro Poliesportivo "Milton Sales Leite"**).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de setembro de 2004.


LUIZ GONZAGA LOPES
Relátor

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


PRIMO ALVINO VIEIRA


JERSON PEDROSO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 58/04

Projeto de Lei nº 71/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Poliesportivo “Milton Sales Leite”**). De autoria do Vereador Primo Alvino Vieira

Lei nºde.....de.....de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Centro Poliesportivo situado entre as Ruas Rafael Parri e Zacarias Tomás Arantes no Bairro Ângelo Vial, passa a denominar-se **Centro Poliesportivo “Milton Sales Leite”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito” * 12/11/1947 + 07/08/2003.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 10 de setembro de 2.004.


Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO